

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**  
**Programa de Pós-Graduação em Design**

**Edital de Concessão de Bolsas 2019**  
**CAPES - Demanda Social**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas CAPES, níveis de Mestrado e Doutorado;
- 1.2 Todos os alunos matriculados ou aprovados para entrada em 2019 podem se inscrever, incluindo os que participaram de seleções anteriores;
- 1.3 Antes de fazer a inscrição, os interessados devem verificar as características da bolsa e obrigações do bolsista contidas no documento "Termo de Compromisso" a ser assinado quando da concessão da bolsa (disponível para *download* no site da CPG);
- 1.4 Uma vez que o número de bolsas é restrito, só serão concedidas a candidatos na condição de dedicação integral, sem vínculo empregatício ou com exercício de atividade remunerada;
- 1.5 A comprovação de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada será exigida quando da assinatura do "Termo de Compromisso".

## **2. DOS AUXÍLIOS**

- 2.1 O valor do auxílio nível mestrado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2.2 O valor do auxílio nível doutorado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- 2.3 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de abril de 2019 à medida que estejam disponíveis;
- 2.4 Os candidatos serão chamados pela ordem classificatória;
- 2.5 As listas classificatórias prevalecerão até 31 de março de 2020.

## **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 Estar regularmente matriculado ou ter sido aprovado para ingresso em 2019 no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP;
- 3.2 Atender às condições estabelecidas nos regulamentos da CAPES para concessão de bolsas de estudo (ver documento "Termo de Compromisso" disponível para *download* no site da CPG).

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Os documentos exigidos para a inscrição devem ser apresentados EM DUAS VIAS;
- 4.2 Os documentos devem ser entregues presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação da FAUUSP, na Rua do Lago, 876 – São Paulo/SP, entre as 8h e 12h, ou enviados por correio com a data de recebimento estando dentro do prazo de inscrição.
- 4.3 Os documentos devem ser acondicionados em dois envelopes tamanho A4, devidamente identificados com as seguintes informações:

- a) Nome do aluno;
- b) Nome do orientador;
- c) Nível (mestrado/doutorado).

#### 4.3 Lista de documentos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para *download* no site da CPG);
- b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS, no caso de alunos já matriculados;
- c) Currículo lattes atualizado;
- d) Súmula Curricular contendo: formação; histórico profissional / docência / pesquisa; lista de até 10 resultados de pesquisa mais relevantes, artigos científicos, capítulos de livros, ou outros tipos de publicações mais relevantes; financiamentos de pesquisa recebidos ou em vigência (conforme modelo de Sumula Curricular FAPESP - link: [fapesp.br/5266](http://fapesp.br/5266), itens de 1 a 4)
- d) Projeto de pesquisa circunstanciado contendo, em 5 páginas (sem contar a bibliografia):
  - Objeto de pesquisa;
  - Objetivos;
  - Questão (ões) de pesquisa / hipótese;
  - Justificativa e metodologia;
  - Relevância e impacto na área e na sociedade;
  - Estágio de desenvolvimento do trabalho;
  - Cronograma com prazo final das atividades;
  - Bibliografia.
- f) Declaração de concordância do orientador atual ou provável orientador.

4.4 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo, mesmo que por correio.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada pelos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Design devidamente designados pela Comissão de Bolsas da CCP-DE/FAU.

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO**

6.1 A bolsa pode ser concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, desde que este prazo esteja inserido no período regimental para conclusão do Mestrado e do Doutorado da FAUUSP, respectivamente;

6.2 A bolsa se encerra no último dia do mês do depósito da Dissertação/Tese;

6.3 A CCP não concederá prorrogação do prazo para aluno bolsista.

## **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

7.1 Período de inscrições: 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019;

7.2 Divulgação do resultado no site da CPG: a partir do dia 4 de março de 2019.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO**

8.1 Caberá, ao aluno convocado, confirmar interesse e apresentar a documentação no prazo de cinco dias úteis;

Comissão de Bolsas da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP